



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital nº007/2023-PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira

SÚMULA: SEGUNDA CHAMADA E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DE CANDIDATO A ALUNO REGULAR NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2023.

A Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira - Mestrado, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteiras – Mestrado, aprovado pela Resolução N° 055/2017-CEPE em 16 de março 2017;

Considerando o contido no Edital nº020/2022-PPG SPRF, de abertura do processo seletivo para ingresso de alunos regulares de nacionalidade brasileira, turma 2023;

Considerando o contido no Edital nº021/2022-PPG SPRF, de abertura do processo seletivo para ingresso de alunos regulares de nacionalidade estrangeira, turma 2023;

Considerando que a candidata Maria de Los Angeles Cañon Machado não efetivou matrícula dentro da data regulamentar, conforme Edital nº038/2022-PPG SPRF;

TORNA PÚBLICO:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Art. 1º. A **SEGUNDA CHAMADA e convocação para matrícula** da candidata **Milene Cristina Villasanti**, aprovada como primeira suplente para o Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, para o ano letivo de 2023.

1.1 – A candidata está **convocada para matrícula a ser realizada na Coordenação Acadêmica** da Unioeste *campus* de Foz do Iguaçu, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário – Foz do Iguaçu-PR. Conforme Art. 3º deste Edital, sob pena de perda de vaga.

Art. 2º - Da Reunião Informativa (obrigatória)

A candidata relacionada neste Edital está CONVOCADA para **REUNIÃO INFORMATIVA**, com a Coordenação do Programa **no dia 14/04/2023, às 14h00**, presencialmente na sala da coordenação do Programa, localizada no Bloco A, sala 5, do Campus de Foz da UNIOESTE¹.

Art. 3º - Da Matrícula no Curso (obrigatória) – na Coordenação Acadêmica:

Dia 13 ou 14 de abril de 2023 (**Agendar horário de atendimento através de mensagem de texto para o whatsapp 35768150 – Falar com Lucinea**)

Após efetivação de matrícula junto à Coordenação Acadêmica do *Campus*, a candidata receberá um comprovante contendo endereço eletrônico e senha para acessar o Sistema Gestor de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste.

Documentos:

Documentos Pessoais:

- a) Uma Cópia da Carteira de Identidade (RG) – **não é substituível por outro documento;**
- b) Uma Cópia do CPF (**quem não possui o cartão físico poderá imprimir o comprovante no site da Receita Federal;**)

¹ Endereço: Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário – CEP: 85870-650 – Foz do Iguaçu – PR.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

- c) Uma Cópia do Título de Eleitor;
- d) Uma Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento. Para brasileiros naturalizados: cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou traslado de nascimento;
- e) Uma Cópia do Certificado de Reservista, se for o caso;

Documentos Escolares:

- a) Formulário de Inscrição impresso via *Sistema Stricto* (confirmação enviada no e-mail do candidato);
- b) Uma Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso de Graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE, para Instituição no Território Nacional, ou uma Cópia do diploma do Curso de Graduação acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título, ou cópia do diploma revalidado no Brasil;
- c) Uma Cópia do Histórico Escolar, obtido em curso reconhecido pelo MEC/Capes para Instituição no Território Nacional, ou uma Cópia do Histórico acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título.

3.1 – Caso o candidato não possa comparecer, no ato da matrícula, poderá fazê-la mediante representante, devendo este, cumprir todas as exigências dispostas neste Edital.

3.2 – Conforme **Art. 4º** deste edital, o aluno, após efetuar a matrícula na Coordenação Acadêmica, deverá acessar o endereço www.unioeste.br/sistemas para elaborar o Plano de Atividades Discente (que deverá ser definido sob supervisão do orientador), e posteriormente conforme **Art. 5º realizar a inscrição/matrícula em atividades e disciplinas** que serão ofertadas, para matrícula, no 1.º semestre de 2023.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Art. 4º – Do Plano de Atividades Discente (Plano de Estudos) – online – (obrigatório)

Até dia 18 de abril de 2023.

4.1 – O Plano de Atividades Discente (Plano de Estudos) **deverá ser preenchido online** via Sistema Unioeste *Stricto* (www.unioeste.br/sistemas). Após elaboração e preenchimento este deverá ter aprovação, via sistema *Stricto*, do orientador e da Coordenação do Programa, para que haja liberação no Sistema *Stricto* **para que possa efetuar a inscrição/matricula nas atividades e disciplinas ofertadas e que irá cursar no primeiro semestre/2023.**

Art. 5º - Da Inscrição/Matrícula em disciplinas – online – (obrigatória)

Até dia 18 de abril de 2023.

A inscrição/matricula em atividades e disciplinas para o 1º semestre de 2023 deverá ser realizada via Sistema Unioeste *Stricto* no endereço www.unioeste.br/sistemas.

Parágrafo Único: O aluno no decorrer dos 02 anos de curso **deverá se inscrever/matricular semestralmente nas disciplinas e ou atividades ofertadas**, para aquele semestre, desde que previstas no Plano de Atividades Discentes (Plano de Estudos).

Art. 6º Mais informações pelo e-mail:

foz.mestradosaudepub@unioeste.br (Coordenação do Programa).

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPG em Saúde Pública em Região de Fronteira.

Foz do Iguaçu, 12 de abril de 2023.

Prof. Dr. Helder Ferreira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado